

Instruções do Banco de Portugal

Instrução nº 12/98

ASSUNTO: Normas de abertura e movimentação

Considerando a necessidade de permitir a abertura e movimentação das contas de depósito à ordem aos não-residentes e, por outro lado, de introduzir alterações decorrentes da adopção da moeda única e da ligação do SPGT ao TARGET;

O Banco de Portugal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo DL 337/90 de 30 de Outubro com as alterações introduzidas pelo DL 231/95 de 12 de Setembro e pela Lei nº 5 de 31 de Janeiro, determina que:

A Instrução nº 114/96, publicada no BNPB nº 2 de 15.07.96 passa a ter a redacção que se junta em anexo.